



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Contratante	2) P.A. n.º
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)	2010-0.046.903-0

3) Número do Aditamento	
TA nº 08 de 28.02.13	Fls. Peça 24, p. 01/02

4) Contrato Original	5) Analisado às fls. do TC
Contrato nº 18/2010-SEHAB	Peça 27, p. 01/07

6) Contratado
Consórcio Flasa-CEI

7) Resumo do Objeto Original Contratado
Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas - Lote 07, no âmbito da Coordenação de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo - RESOLO.

8) Objeto do Aditamento: Alteração de:
a) Adoção do cronograma financeiro;
b) Prorrogação do prazo contratual.

B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

9) Controle de Alterações	R\$	%	Prazo	Fls.
Inicial	35.115.297,67	100	18 meses	Peça 27, p. 01
Inicial + alterações anteriores	43.882.061,30	124,97	27 meses	Peça 34, p. 01
Esta alteração - ACRÉSCIMO			2 meses	Peça 24, p. 01
Esta alteração - REDUÇÃO				
Atualização	43.882.061,30	124,97	29 meses	

10) Evento	Data:	Fls.
Do despacho de autorização:	28.02.13	Peça 24, p. 03
Do aditamento:	28.02.13	Peça 24, p. 02
Da publicação:	03.09.13 (V. Subitem 16.1)	Peça 24, p. 02

11) Vigência	Data inicial	Data final
Original + alterações anteriores	01.12.10	01.03.13
Nesta alteração	01.12.10	01.05.13

12) Dotação Onerada:	N.A.
-----------------------------	------

Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:

N.A.

N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.
N.A.			



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO			
13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária			
V. Subitem 16.2			Fls.
C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:			
14) Resultado			
a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?	Fls.		☐ sim ☐ não ☒ n.a.
b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?	Fls.	Peça 24, p. 03	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?	Fls.	Peça 24, p. 03	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?	Fls.	V. Subitem 16.3	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?	Fls.		☐ sim ☐ não ☒ n.a.
f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?	Fls.		☐ sim ☐ não ☒ n.a.
g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?	Fls.	Peça 24, p. 02	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo? (V. Subitem 16.1)	Fls.	Peça 24, p. 02	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?	Fls.		☐ sim ☐ não ☒ n.a.
j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?	Fls.		☐ sim ☐ não ☒ n.a.
k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?	Fls.	Peça 24, p. 04	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
l) Há decisão/acórdão do contrato principal?	Fls.		☐ sim ☒ não ☐ n.a.
m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas)	Fls.	Peça 24, p. 05/06	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
		Listagem nº 03/2013	datada de 19.02.13
n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Fls.		☐ sim ☒ não ☐ n.a.
		De qual tipo	Valor da multa
o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Fls.		☐ sim ☒ não ☐ n.a.
		Quantidade de apenações	
15) Observações			



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

16) Conclusão

16.1. Publicação do extrato do TA feito intempestivamente, infringindo o art. 26 da LM 13.278/02 (Peça 24, p. 02).

16.2. Não foi localizada no PA a caução, infringindo a cláusula Quinta do Contrato e o art. 56. da LF 8.666/93.

16.3. Não foram localizados no PA em análise os documentos fiscais vigentes à época da lavratura do TA, infringindo o art. 29 da LF 8.666/93.

17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

17.1 Item	17.2 - Responsável (Nome e RF)	17.3 - CPF
B.13 e C.14.d, h	José Floriano de Azevedo Marques Neto - Secretário SEHAB	

18) Analisado por:

Em 04.02.2020

Nilton Hideaki Matuzaki
Agente de Fiscalização

19) Revisado por:

Em 05.02.2020

Antonio dos Santos Silveira
Supervisor de Equipes de Fiscalização 14